Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006492-75.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SIQUEIRA CAMPOS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?	Prejudicado	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	**RESPOSTA**	**OBSERVAÇÃO**
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	638	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1865	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	28	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** 26 ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	**Número do Processo:** 0001425-76.2019.8.16.0163	

1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-11 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 05/06/2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 33 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/06/2019 (Processo 0001765- 35. 2010. 8. 16. 01631) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 26 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 19/06/2019 (Processo 0001350-08. 2017. 8. 16. 0163). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 2 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 8 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 212 Pendências de Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 10 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	272	
6.2-7.2. CANCELADAS	154	
6.3-7.3. NEGATIVAS	4	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	32	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	67	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	**Determinação / Recomendação:** 329 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 25/10/2011 (Processo 0001496-59. 2011. 8. 16. 0163). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	222	
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-05-14 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	**Número do Processo:** 0001034-92.2017.8.16.0163	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Suspensão analisada no Processo 0001786- 06. 2013. 8. 16. 0163.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Anotação do Depósito analisada no Processo 0001496- 59. 2011. 8. 16. 0163.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
		Determinação / Recomendação: Constam 2 processos ativos de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Tempo para cumprimento de determinação judicial analisado no Processo 0000041- 15. 2018. 8. 16. 0163.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	**Determinação / Recomendação:** Conforme analisado no item 3 desta ata.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000057- 32. 2019. 8. 16. 0163.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	84	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	509	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	5	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** 7 processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	**Número do Processo:** 000750-50.2018.8.16.0163	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-19 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 6 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 06/04/2017 (Processo 0000958- 05. 2016. 8.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

		16. 0163) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 63 Pendências Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

prazo?		com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	81	
6.2-CANCELADAS	38	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	19	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	63	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	17	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-05-14 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo	**Número do Processo:** 0001341-12.2018.8.16.0163	
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	0	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Não	**Determinação / Recomendação:** A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

		com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ. Processo analisado: 0000496- 43. 2019. 8. 16. 0163.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 92 guias registradas no CNACL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000051- 93. 2017. 8. 16. 0163.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
9.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Tempo para abertura de conclusão analisado no Processo 0000562- 57. 2018. 8. 16. 0163.
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	35	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	232	

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** 5 Processos remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	**Número do Processo:** 0000292-96.2019.8.16.0163	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-06-11 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** 60 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no P R O J U D I . A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	61	
6.2-CANCELADAS	16	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	12	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	109	
7-A N Á L I S E DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	6	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-05-15 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo:	**Número do Processo:** 0001256-94.2016.8.16.0163	
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Não	**Determinação / Recomendação:** Constou- se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 9 registros de Crianças/adolescentes com Cadastros do CNA ativos. Contudo, a escrivania apresentou certidão informando que existe apenas um adolescente apto a adoção. REGULARIZAR. A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Atualmente existem 11 pretendentes cadastrados no PROJUDI da Comarca. A Escrivania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY

10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	1	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	16	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Não	**Determinação / Recomendação:** A unidade apresentou certidão informando que existem 17 crianças/adolescentes acolhidos, contudo no projudi constam 22 registros. A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Não	**Determinação / Recomendação:** A escrivania deverá regularizar os Registros juntos ao CNA. Deverá, ainda, regularizar a anotação do CNA junto ao PROJUDI. REGULARIZAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Prejudicado	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	**Determinação / Recomendação:** Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000069-46. 2019. 8. 16. 0163.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3	Sim	

(três) dias?		
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Não	**Determinação / Recomendação:** Processo 0000240- 03. 2019. 8. 16. 0163:mov. 59 Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Prejudicado	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Constatou-se que a unidade não possui regular controle referente aos acolhimentos institucionais. Tanto os cadastros do Conselho Nacional de Justiça quanto as anotações no sistema PROJUDI não estão atualizados e deverão ser revisados e regularizados no prazo de cumprimento das determinações desta ata. Do mesmo modo, na competência da Família,verificou-se a existência de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se constataram atrasos nas análises de juntadas, decursos de prazos e análises das suspeitas de prevenção (PROJUDI: abas “Análise de juntadas” e “outros cumprimentos” e “Menu Processos>Analisar Suspeitas de Prevenção”). A escrivania deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite dos processos de Família de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLF6 TCC8S QL6FF LGWFY